

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL										
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE										
AQUISIÇÃO DE MATERIAL/SERVIÇO										
Apresentamos o(s) ORÇAMENTO(S) referente(s) ao(s) material (is) e/ou serviço (s) requerido (s) pela SEALM, através de solicitação processo SEI 0000303-60.2026.6.25.8000										
Dispensa de licitação, conforme artigo 75, II, da Lei nº 14.133/2021.										
Dispensa Eletrônica nº 9/2026 PI: ADM MATAUX PTRES: 167686 Subelemento de Despesa: 33903007 Classe: 8960 PDM: 19555										
ITEM	CATMAT	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	EMPRESAS					
					VALOR UNITÁRIO			VALOR TOTAL – 24 MESES		
					A	B	C	A	B	C
1	445485	Água mineral natural, sem gás, acondicionada em embalagem retornável Características Adicionais: Validade da água no mínimo de 3 (três) meses, contados da data de entrega do produto pelo fornecedor, com lacre de segurança na tampa e invólucro de proteção no vasilhame de 20 litros. Cada garrafão plástico de 20 litros fornecido, deverá possuir lacre de segurança, aparência limpa, isenta de manchas, alterações de cor, ranhuras, rachaduras, emendas e amassamentos, bem como não poderá possuir nenhum tipo de resíduos e odores. O gargalo não poderá possuir qualquer tipo de deformações internas ou externas. Ao TRE-SE fica reservado o direito de recusar de pronto o material que flagrantemente não esteja em conformidade com a descrição total do item, inclusive descrição complementar. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de 1 (um) ano contado da data do orçamento estimado (conforme DEMONSTRATIVO – PESQUISA DE PREÇOS – VALOR DE REFERÊNCIA). Após o interregno de 1 (um) ano, os preços iniciais poderão ser reajustados, com base no IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade. Ocorrendo atraso atribuível à(ao) CONTRATADA(O), antecipação ou prorrogação na realização dos fornecimentos ou na execução das obras ou serviços, conforme o caso, o reajuste obedecerá as condições previstas no artigo 6º do Decreto nº 1.054/94.	UN	396	R\$ 8,20	R\$ 8,30	R\$ 8,50	R\$ 3.247,20	R\$ 3.286,80	R\$ 3.366,00
Total da Contratação →							R\$ 3.247,20	-	-	
Participantes:		A: 60.638.658 SAMUEL DOS SANTOS NASCIMENTO (vencedor – 1º colocado da D.E – arquivo zip)		B: D'ARC DISTRIBUIDORA LTDA (2º colocado – relatório da D.E)			C: JOSIMAR GOIS DOS SANTOS COMERCIO DE GÁS (valor de referência da D.E. - arquivo zip)			
Empresa vencedora optante pelo "SIMPLES": sim (x) não()										
Prazo de entrega/fornecimento: Imediata, após a formalização da contratação. O fornecimento do material adquiridos, deverá ser realizado parceladamente, mensalmente ou quinzenal, para o período proposto de até 24 meses, a partir da retirada ou o recebimento da Nota de Empenho pela Contratada. Cada entrega de água mineral deverá ser efetuada no prazo máximo de 4 (quatro) dias úteis, contados da solicitação da Gestão/Fiscalização da Contratação, no Cartório Eleitoral de Maruim – 14ª Zona Eleitoral, situado no Fórum Advogado Jaime de Araújo Andrade, Rua Álvaro Garcez, nº 485, Centro, CEP 49.770-000, Maruim/SE, no horário das 8h às 13h, de segunda a sexta-feira. O TRE-SE realizará as solicitações de fornecimento por meio de requisição do material à Contratada, preferencialmente por meio eletrônico, discriminando no texto os quantitativos. OBS.: Previsão de consumo mensal: 15 Garrações										
Pesquisa de preços SEACO Atendendo ao Termo de Remessa COLIC 1803988, realizou-se pesquisa junto a aproximadamente 19 fornecedores do ramo (1804495), utilizando-se de cadastro de fornecedores existente no setor e de dados obtidos no portal Banco de Preços e sites de Internet. Definição do Valor de Referência para a D.E. Dos orçamentos obtidos através da pesquisa de preços, adotou-se como Valor de Referência o menor valor unitário alcançado: R\$ 8,50, cotado pelo fornecedor “Josimar Gois dos Santos Comércio de Gás” (arquivo zip). Registra-se, ainda, como forma de corroborar a definição do Valor de Referência da D.E, a localização dos seguintes preços públicos para galões de 20 litros de água: (I) Prefeitura Municipal de Ingá/PB no valor unitário de R\$ 9,99; e (II) Câmara Municipal de Estância/SE, no valor unitário de R\$ 8,99 (arquivo zip).										
Seleção do Fornecedor Considerando o sucesso da Dispensa Eletrônica TRE/SE nº 9/2026, informa-se que a contratação será realizada junto ao fornecedor 60.638.658 SAMUEL DOS SANTOS NASCIMENTO, CNPJ: 60.638.658/0001-55, e-mail: jals.licitacao@gmail.com, tel: (79) 98107-0403, uma vez que ofertou o menor valor, totalizando R\$ 3.247,20 (três mil duzentos e quarenta e sete reais e vinte centavos) (arquivo zip). Registra-se que o aceite do produto foi realizado em parceria com a SEALM, a qual se manifestou formalmente (arquivo zip).										
OBS.: Eventual divergência entre a descrição do código SIASG (CATMAT e CATSERV) utilizado na divulgação do item no Sistema SiasgNet e a descrição complementar do bem/serviço pretendido pelo TRE/SE não prejudica o procedimento de seleção do fornecedor, haja vista a disponibilização de anexo contemplando todas as especificações e condições de contratação quando do cadastramento da Dispensa Eletrônica, bem como a vinculação do referido anexo à seleção do fornecedor. Ademais, havendo classificados, outros dois procedimentos são, em regra, adotados: 1. O interessado provisoriamente classificado em primeiro lugar é convocado para confirmar o atendimento das especificações do objeto constantes do anexo. 2. A unidade solicitante é provocada para confirmar o atendimento das especificações do material ofertado, caso necessário.										
Aracaju/SE, 24 de fevereiro de 2026										